

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS CNPJ:
02.766.758/0001-60
ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES DE BARROS, 255, PAJUÇARA –
MARACANAÚ-CE
E-MAIL: sinfronioemef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3862
PROCESSO Nº: 26/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **serviço de locação de um ônibus com capacidade para 50 passageiros, com traslado de ida e volta, com os alunos do Programa Brincando e Aprendendo nas Férias, para o Centerplex Cinema, no North Shopping de Maracanaú**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão Negativa da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

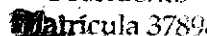
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de julho de 2025.



Francisco Aderlan Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Escolar

 **Francisco Aderlan Ferreira da Silva**
Presidente
 Matrícula 37896

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 26 / 2025	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS	3 Nº DO CNPJ: 02.766.758/0001-60
4	ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES Nº 255, PAJUÇARA – MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 02 / 07 / 2025	Francisco Aderlan Ferreira da Silva Presidente Matri. 37896 <i>no Aderlan Ferreira da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07 / 07 / 2025	OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---	--

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Serviço de locação de um ônibus com capacidade para 50 passageiros, com traslado de ida e volta, com os alunos do Programa Brincando e Aprendendo nas Férias, para o Centerplex Cinema, no North Shopping de Maracanaú. Data: 11/07/2025 Saída: 8:00h – da Escola Retorno: 11:30h – para a Escola	Serviço	01		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	